



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT

Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

1 **ATA Nº 008/2025 – Reunião Ordinária.** Aos 10 (dez) dias do mês de 06 (junho)
2 de 2025, às 13h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência
3 e Desenvolvimento Social, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho
4 Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio-MT, estiveram presentes os
5 membros do Conselho e convidados, conforme lista de presença em anexo.
6 Pautas da Reunião: Agradecimentos, relatório final da 10ª Conferência Municipal
7 de Assistência Social, Apreciação do orçamento de decoração, do Conselho
8 Municipal dos Direitos da Mulher, Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual
9 - FEAS. A presidente do Conselho, Maria Nunes Freire, iniciou a reunião
10 cumprimentando e agradecendo a presença de todas as conselheiras. Em
11 seguida, apresentou as pautas da reunião e passou a palavra para a conselheira
12 Lucinéia, que ficou responsável por detalhar o Plano de Ação para o
13 Cofinanciamento Estadual – FEAS. Primeira pauta: A Conselheira Lucinéia
14 Ribeiro Batista informou que, após apreciação e aprovação do Plano de Ação
15 apresentado às conselheiras, será elaborada a respectiva resolução, que será
16 enviado ao Estado até o dia 30 de junho de 2025, esclareceu ainda que a
17 prestação de contas já foi realizada e aprovada anteriormente, e que o próximo
18 passo é a aprovação do referido plano pelo Conselho. Explicou ainda que o
19 Estado envia uma planilha com as categorias de despesas permitidas, cabendo
20 ao município distribuir os valores de acordo com suas necessidades. Informou
21 que, na conta n.º 14.705-2, referente ao Piso Mato-grossense, havia um saldo
22 passível de reprogramação no valor de R\$ 100.695,91 (cem mil, seiscentos e
23 noventa e cinco reais e noventa e um centavos) ao final do exercício de 2024,
24 destacou ainda que, ao final de cada ano, os valores não utilizados são
25 bloqueados e, posteriormente, reprogramados para o exercício seguinte. Para o
26 exercício de 2025, está previsto o recebimento do valor de R\$ 30.400,92 (trinta
27 mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos) que somado ao saldo
28 remanescente do exercício de 2024, a previsão de execução financeira com o
29 Piso Mato-Grossense totalizará o valor de R\$ 131.096,83 (cento e trinta e um
30 mil, noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescenta-se ainda o valor
31 de R\$ 6.856,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais), referente à
32 devolução de um gasto indevido no exercício anterior, resultando em um
33 montante final de R\$ 137.096,83 (cento e trinta e sete mil, noventa e seis reais
34 e oitenta e três centavos). Desse montante será elaborado um plano de ação
35 que deverá ser executado no decorrer do ano de 2025. Previsão de execução
36 financeira com os Serviços de Proteção Social Básica - PSB para 2025 é de R\$
37 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Os recursos serão distribuídos conforme
38 as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento
39 Social, sendo previsto, o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para
40 contratação de serviços de terceiros de pessoa (física ou jurídica) para Oferta
41 dos Serviços de PSB; Conservação e adaptação de imóveis o valor de R\$
42 10.000,00 (dez mil reais), despesas de investimentos para aquisição bens
43 permanentes ofertado ao serviço de PSB, previsto o valor de R\$ 39.000,00 (trinta
44 e nove mil). Previsão de execução financeira com Gestão do SUAS em 2025 é

maria



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT

Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

45 no valor de R\$ 70.952,83 (setenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e
46 oitenta e três centavos) distribuídos em: Despesas com material de consumo,
47 R\$ 16.856,00 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais), despesas com
48 contratação de serviços pessoas físicas e/ou jurídicas, R\$ 24.096,83 (vinte e
49 quatro mil noventa e seis reais e oitenta e três centavos), despesas com
50 equipamentos e materiais permanente, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Lucinéia
51 Ribeiro Batista solicitou que a conselheira Dulce Ozana dessa continuidade à
52 leitura da Previsão de Financiamento do Piso de Benefícios Eventuais, referente
53 à conta n.º 18.318-0. Considerando o saldo passível a reprogramação do
54 Cofinanciamento Estadual em 31 de dezembro de 2024, sendo o valor de R\$
55 35.417,12 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos) e
56 o valor previsto a receber em 2025 de R\$ 40.077,84 (quarenta mil, setenta e sete
57 reais e oitenta e quatro centavos), o que totalizará uma receita estimada para
58 benefícios eventuais no ano de 2025 de R\$ 75.494,96 (setenta e cinco mil,
59 quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). A previsão
60 estimada para execução financeira para este Cofinanciamento em 2025 é de R\$
61 75.494,96 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa
62 e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: Auxílio Natalidade: R\$
63 15.000,00 (quinze mil reais); Auxílio Funeral: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil
64 reais); Auxílio por Situação de Vulnerabilidade Temporária: R\$ 10.494,96 (dez
65 mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); Auxílio
66 por Calamidade Pública: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A previsão de recursos
67 próprios (tesouro municipal) alocados na unidade orçamentária 07.01, do Fundo
68 Municipal de Assistência Social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para
69 benefícios eventuais em 2025, com previsão total de recursos próprios para o
70 mesmo exercício de R\$ 2.898.120,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito
71 mil, cento e vinte reais). Após a leitura, a pauta foi posta em votação, sendo
72 aprovada por **unanimidade**. Segunda pauta: Em continuidade a reunião foi
73 apresentado os orçamentos referente à contratação de serviço de decoração
74 para a 5ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, sendo aprovado
75 por **unanimidade** o orçamento com preço mais baixo, no valor de R\$ 2.310,00
76 (dois mil, trezentos e dez reais), da empresa El Presentes. Terceira pauta:
77 Relatório final da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Ficou
78 acordado que a elaboração do relatório final será de responsabilidade da
79 secretária executiva, que o encaminhará no grupo oficial de WhatsApp do
80 Conselho, para aprovação das conselheiras. Também caberá à mesma,
81 responder através do link disponibilizado pelo Conselho Estadual de Assistência
82 Social, com as informações referentes à conferência. Quarta pauta da reunião
83 foi dedicada aos agradecimentos. Foram registrados agradecimentos a todas as
84 conselheiras pelo empenho e dedicação na realização da 10ª Conferência
85 Municipal de Assistência Social, que superou todas as expectativas. Nada mais
86 havendo a tratar para constar, eu, *Joice Mara Possamai Coratto*, lavrei a
87 presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente do CMAS. A

Maria



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT

Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

88 *presente ata, que contém 03 (três) páginas com 91 (noventa e uma) linhas*
89 *e 1 (um) anexo: Lista de presença. Campos de Júlio, 10 de junho de 2025.////*

90 *Joice Mara Possamai Coratto (Secretária Executiva) Joice M. Possamai Coratto*

91 *Maria Nunes Freire (Presidente) Maria Nunes Freire*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 1.969/2024 de 02/04/2024



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA- 10/06/2025 – 13h30

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: LÚCIA CAPELETTI	
SUPLENTE: LUCINÉIA RIBEIRO BATISTA	<i>Lucinéia R. Batista</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assinatura:
TITULAR: JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA	
SUPLENTE: DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Assinatura:
TITULAR: MARIA NUNES FREIRE	<i>Maria Nunes Freire</i>
SUPLENTE: GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	
USUÁRIOS DO SERV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: CLARICE BUSS	<i>Clarice Buss</i>
SUPLENTE: ALFREDA WYSOCZYNSKI	<i>Alfeda Wysoczynski</i>
ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA	Assinatura:
TITULAR: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA	
SUPLENTE: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO	
TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assinatura
TITULAR: DULCE OZANA DOS SANTOS	<i>Dulce Ozana dos Santos</i>
SUPLENTE: CARINA PEREIRA DE CARVALHO	<i>Carina Pereira de Carvalho</i>
CONVIDADOS	Assinatura: